



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
Unidade de Controle Interno – UCI

**RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO REFERENTE ÀS
CONTAS DO FUNDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019**

**RIO BRANCO
2020**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
Unidade de Controle Interno – UCI

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

**RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO REFERENTE ÀS
CONTAS DO FUNDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019**

Relatório anual do Fundo Financeiro - FFIN, referente ao exercício de 2019, emitido pela divisão de controle interno do RBPREV, elaborado de acordo com a Resolução TCE/AC nº 087/2013 e IN CGM IN CGM nº 004/2019.

Rio Branco
2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
Unidade de Controle Interno – UCI

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Demonstrativo dos programas de trabalho para 2019 previsto na loa.....	6
quadro 2 - Comparativo da despesa autorizada com a realizada.....	6
quadro 3 - Despesas previdenciárias do FFIN Executivo.....	7
quadro 4 - Despesas previdenciárias do FFIN Legislativo.....	8
quadro 5 - Demonstrativo das receitas do FFIN.....	9
quadro 6 - Movimentação das receitas do Fundo Financeiro em 2019.....	10





SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	5
II. DO PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO.....	6
III. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	6
IV. DAS DESPESAS.....	7
V. DAS RECEITAS.....	8
VI. DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS.....	10
VII. DAS CONCILIAÇÕES.....	10
VIII. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	10
IX. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS.....	100
X. DOS CONVÊNIOS.....	100
XI. DA ESTRUTURA DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO.....	11
XII. DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO DO RBPREV.....	11
XIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 001

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Prestação de Contas do Exercício Orçamentário e Financeiro

I. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual do Controle Interno vem relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial do Fundo Financeiro – FFIN, do exercício de 2019, com informações extraídas dos demonstrativos contábeis disponíveis no sistema integrado de administração – *WEBPÚBLICO*, elaborados em conformidade com a Lei Federal 4.320/1964.

Em atenção aos procedimentos de organização, contida na Instrução Normativa CGM nº 4/2019, emitida pela Controladoria Geral do Município, que determina as normas de organização e das responsabilidades das unidades de controle interno, da Instrução Normativa CGM Nº 001/2020, que estabelece as normas de organização das prestações de contas do exercício orçamentário e financeiro, bem como o estabelecido no Manual de Referência – 6ª Edição da Resolução nº 087/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Acre, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais, que, no presente caso, apresenta o resultado dos trabalhos da Unidade de Controle Interno - UCI sobre as análises das contas anuais, do exercício de 2019, do Fundo Financeiro, unidade vinculada ao Instituto de Previdência do Município de Rio Branco, com certificado e parecer conclusivo, após demonstração deste Relatório do Controle Interno.

Nesse sentido, primeiramente insta reportar o processo histórico de criação do regime previdenciário próprio instituído pelo Município de Rio Branco, última capital do país a criar regime próprio para os servidores públicos municipais, com uma peculiaridade específica, segregação de massa para abranger um regime antigo, custeado pelo tesouro municipal que fazia a manutenção do pagamento de alguns aposentados e pensionistas do poder executivo e do poder legislativo, regidos pela Lei Municipal nº 127, de 1972 e, com a criação do Regime Próprio de Previdência Social, com a Lei Municipal nº 1.793/2009, criou-se dois fundos previdenciários: Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, este último será abordado em relatório específico.

Este relatório se refere ao o desempenho do Fundo Financeiro (FFIN), utilizando informações relacionadas as movimentações financeiras e contábeis durante o exercício de 2019.

O Fundo Financeiro é um fundo de repartição simples em que os poderes executivo e legislativo aportam os recursos necessários para a cobertura de insuficiência financeira, está em extinção até o pagamento do último beneficiário de aposentadoria e pensão, desse modo não há ingresso de novos integrantes, exceto para habilitação



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
Unidade de Controle Interno - UCI

de pensão quando se enquadrar como dependente previdenciário, nos termos da Lei Municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006.

II. DO PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO

Na avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, dos programas do PPA 2018-2021, observou-se que o Fundo Financeiro – FFIN, estava inserido nos programas apresentados pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação – SEGATI, para o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, cujo quadro de programas estabelecia como meta a manutenção administrativa do RBPREV, entidade criada para administração dos fundos Financeiro e Fundo Previdenciário.

A execução atendeu as determinações legais, atingindo as metas e prioridades previstas, conforme observado nos quadros abaixo, extraído do anexo da Lei Orçamentária –LOA, de 2019 (Aprovada pela Lei Complementar Nº 60, de 26/12/2018), bem como do demonstrativo das despesas autorizadas com a realizada.

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO PARA 2019 PREVISTO NA LOA.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Est	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL	
09	Previdência Social	G	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	
09.272	Previdência do Regime Estatutário	G	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	
09.272.0601	Manutenção da Administração Governamental	G	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	
09.272.0601.2150	Custeio dos Inativos e Pensionistas	G	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	
09.272.0601.2150.0000	Custeio dos Inativos e Pensionistas	G	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	
09.272.0601.2151	Custeio dos Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	G	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	
09.272.0601.2151.0000	Custeio dos Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	G	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	
			TOTAL GERAL	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00

Fonte: portal da transparência, anexo VI dos programas de trabalho da LOA de 2019.

QUADRO 2 – COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA.

Código	Descrição	Créditos Orçam. e Suplementares	Créditos Espec. e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
01.008.000.000	Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação – SEGATI	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	3.398.447,60	1.101.552,40
01.008.611.000	Fundo Financeiro - FFIN	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	3.398.447,60	1.101.552,40
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	3.398.447,60	1.101.552,40
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	3.398.447,60	1.101.552,40
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	3.398.447,60	1.101.552,40
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	3.398.447,60	1.101.552,40
3.1.90.03.00.00.00	Pensões	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	2.670.104,19	629.895,81
		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	728.343,41	471.656,59
	Total Geral	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	3.398.447,60	1.101.552,40

Fonte: sistema WEBPÚBLICO.

III. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A avaliação da execução orçamentária, financeira e os registros contábeis do Fundo Financeiro foram realizados segundo os preceitos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças voltadas para Responsabilidade e gestão Fiscal, bem como da Lei Complementar nº



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira
Rio Branco/AC - CEP 69.905-022
Telefone Gabinete: (68) 3222-8493

Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br
E-mail: rbprev@riobranco.ac.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
Unidade de Controle Interno - UCI

60, de 26 de dezembro de 2018 – LOA, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Rio Branco, observando as metas propostas para o ano de 2019.

No presente relatório os demonstrativos contábeis, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa foram avaliados separadamente, visando analisar o aspecto orçamentário, financeiro e patrimonial a fim de compor um panorama da gestão com informações consolidadas e conhecer o resultado da atuação durante o exercício.

IV. DAS DESPESAS

O orçamento do Fundo Financeiro, para o exercício de 2019, fixou as despesas em **R\$ 4.500.000,00** (quatro milhões, quinhentos mil reais) e as despesas liquidadas e pagas deste Fundo no término do exercício de 2019 foram de **R\$ 3.398.447,60** (três milhões trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Foram efetuados os pagamentos dos benefícios previdenciários dos segurados vinculados a esse Fundo, os quais foram devidamente contabilizados, referente aos poderes executivo e legislativo, conforme Demonstrativo de Despesa apresentado na prestação de contas e quadros a seguir.

QUADRO 3 – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FFIN EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO (*)			
MÊS	APOSENTADORIAS	PENSÕES	TOTAL DAS DESPESAS
JANEIRO	R\$ 141.141,17	R\$ 55.044,30	R\$ 196.185,47
FEVEREIRO	R\$ 143.930,54	R\$ 55.044,30	R\$ 198.974,84
MARÇO	R\$ 144.033,72	R\$ 55.044,30	R\$ 199.078,02
ABRIL	R\$ 142.498,88	R\$ 55.044,30	R\$ 197.543,18
MAIO	R\$ 142.498,89	R\$ 55.044,30	R\$ 197.543,19
JUNHO	R\$ 144.148,59	R\$ 56.603,16	R\$ 200.751,75
JULHO	R\$ 144.162,16	R\$ 55.044,30	R\$ 199.206,46
AGOSTO	R\$ 140.674,96	R\$ 58.692,16	R\$ 199.367,12
SETEMBRO	R\$ 140.674,95	R\$ 57.780,19	R\$ 198.455,14
OUTUBRO	R\$ 140.674,96	R\$ 56.868,23	R\$ 197.543,19
NOVEMBRO	R\$ 140.674,95	R\$ 56.868,23	R\$ 197.543,18
DEZEMBRO/13º	R\$ 276.213,01	R\$ 111.265,64	R\$ 387.478,65
TOTAL FOLHA	R\$ 1.841.326,78	R\$ 728.343,41	R\$ 2.569.670,19

Fonte: relatório da folha de pagamento do FFIN Executivo – WEBPUBLICO.



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira
Rio Branco/AC - CEP 69.905-022.
Telefone Gabinete: (68) 3222-8493

Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br
E-mail: rbprev@riobranco.ac.gov.br



QUADRO 4 – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FFIN LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO (*)	
MÊS	APOSENTADORIAS
JANEIRO	R\$ 64.159,85
FEVEREIRO	R\$ 64.159,85
MARÇO	R\$ 64.159,85
ABRIL	R\$ 64.159,85
MAIO	R\$ 64.159,85
JUNHO/ 1º parcela do 13º	R\$ 85.826,35
JULHO	R\$ 65.605,75
AGOSTO	R\$ 65.605,75
SETEMBRO	R\$ 61.536,03
OUTUBRO	R\$ 61.536,03
NOVEMBRO	R\$ 61.536,03
DEZEMBRO/ 2ª parcela do 13º	R\$ 106.332,22
TOTAL FOLHA	R\$ 828.777,41

Fonte: relatório da folha de pagamento do legislativo - WEBPÚBLICO

No fundo Financeiro do Poder legislativo não consta segurados pensionistas, o fato gerador do benefício é no caso do evento morte de aposentados que deixam dependentes.

V. DAS RECEITAS

O Balanço Financeiro, de que trata o artigo 103, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tem por finalidade demonstrar a receita e despesa orçamentária, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados aos saldos em espécie, proveniente do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

A previsão da receita corrente do orçamento do Fundo Financeiro de 2019, estimou o valor de **R\$ 115.500,00** (cento e quinze mil e quinhentos reais) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de **R\$ 148.800,69** (cento e quarenta e oito mil oitocentos reais e sessenta e nove centavos), superando a receita prevista em **R\$ 33.300,69** (trinta e três mil, trezentos reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro das receitas abaixo.



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
Unidade de Controle Interno - UCI

QUADRO 5 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DO FFIN

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado Mês	Alé o Mês	A Arrecadar
RECEITA BRUTA (I)		116.500,00	116.500,00	148.800,89	148.800,89	-33.300,89
1.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	116.500,00	116.500,00	148.800,89	148.800,89	-33.300,89
1.2.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	112.000,00	112.000,00	146.139,70	146.139,70	-34.139,70
1.2.1.0.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais	112.000,00	112.000,00	146.139,70	146.139,70	-34.139,70
1.2.1.0.04.0.0.0.00	Contribuição para o regime Próprio de Previdência Social - RPPS	112.000,00	112.000,00	146.139,70	146.139,70	-34.139,70
1.2.1.0.04.3.0.0.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	91.000,00	91.000,00	121.757,81	121.757,81	-30.757,81
1.2.1.0.04.3.1.0.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	90.000,00	90.000,00	121.757,81	121.757,81	-31.757,81
1.2.1.0.04.3.2.0.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.0.04.4.0.0.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS	21.000,00	21.000,00	24.381,89	24.381,89	-3.381,89
1.2.1.0.04.4.1.0.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	20.000,00	20.000,00	24.381,89	24.381,89	-4.381,89
1.2.1.0.04.4.2.0.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.0.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.500,00	2.500,00	2.660,99	2.660,99	-180,99
1.3.2.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	2.500,00	2.500,00	2.660,99	2.660,99	-160,99
1.3.2.1.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	2.500,00	2.500,00	2.660,99	2.660,99	-160,99
1.3.2.1.00.4.0.0.00	Remuneração dos Recursos do regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.500,00	2.500,00	2.660,99	2.660,99	-160,99
1.3.2.1.00.4.1.0.00	Remuneração dos Recursos do regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.500,00	2.500,00	2.660,99	2.660,99	-160,99
1.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.00	Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.00	Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0.00	Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0.0.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total	116.500,00	116.500,00	148.800,89	148.800,89	-33.300,89

Fonte: Demonstrativo da Receita por Natureza - WEBPÚBLICO.

O Fundo Financeiro - FFIN recebeu a título de cobertura de insuficiência financeira por meio de transferência intraorçamentária o valor de **R\$ 3.273.166,00** (três milhões duzentos e setenta e três mil, cento e sessenta e seis reais). Destaca-se que, por se tratar de transferência intraorçamentária, esse valor não é demonstrado no demonstrativo de Receita.

As receitas efetivamente realizadas das contribuições dos pagamentos de aposentadorias e pensões que excedem o teto, totalizaram o valor de **R\$ 146.139,70** (cento e quarenta e seis mil centos e trinta e nove reais e setenta centavos), e as receita dos investimentos, das contribuições foram de **R\$ 2.660,99** (dois mil seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

QUADRO 6 – MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO FINANCEIRO EM 2018

2019	COBERTURA DE INSUF. FINANCEIRA	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	RENDIMENTOS
JANEIRO	R\$ 260.346,00	R\$ 11.025,33	R\$ 128,33
FEVEREIRO	R\$ 263.140,00	R\$ 11.287,81	R\$ 154,76
MARÇO	R\$ 263.260,00	R\$ 11.283,58	R\$ 216,71
ABRIL	R\$ 262.160,00	R\$ 11.130,34	R\$ 286,76
MAIO	R\$ 262.160,00	R\$ 11.130,34	R\$ 452,77
JUNHO	R\$ 207.000,00	R\$ 11.405,81	R\$ 318,21
JULHO	R\$ 264.600,00	R\$ 11.268,07	R\$ 87,59



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
Unidade de Controle Interno - UCI

AGOSTO	R\$ 265.100,00	R\$ 11.268,07	R\$ 125,60
SETEMBRO	R\$ 260.600,00	R\$ 11.268,07	R\$ 222,14
OUTUBRO	R\$ 259.600,00	R\$ 11.268,07	R\$ 254,85
NOVEMBRO	R\$ 259.600,00	R\$ 11.268,07	R\$ 187,33
DEZEMBRO	R\$ 445.600,00	R\$ 22.536,14	R\$ 225,94
TOTAL	R\$ 3.273.166,00	R\$ 146.139,70	R\$ 2.660,99

Fonte: extratos bancários e extratos de investimentos

VI. DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os recursos e as disponibilidades de caixa encontram-se depositados e aplicados em instituição financeira oficial, na Caixa Econômica Federal, em obediência a relação contratação, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco e da Constituição Federal de 1988.

VII. DAS CONCILIAÇÕES

Os saldos bancários apresentaram consistência em suas conciliações e extratos das contas correntes, dos investimentos e com o balanço patrimonial, conforme demonstrativo apresentado na prestação de contas.

VIII. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo das variações patrimoniais apresenta consistência com balanço patrimonial e demonstra, na diferença entre as variações aumentativas e diminutivas, uma diminuição patrimonial no valor de **(R\$ 32.008,32)** (trinta e seis mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Vale ressaltar que o FFIN é um fundo de repartição simples, portanto, todas suas arrecadações devem ser usadas para pagamento de aposentadorias e pensões, não tendo finalidade de reserva e acúmulo de patrimônio.

IX. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Não houve abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotação orçamentária.

X. DOS CONVÊNIOS

O Fundo Financeiro, FFIN, não realizou convênios, transferências concedidas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



XI. DA ESTRUTURA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco foi criada por meio do Decreto Municipal nº 1.606, de 18/10/2019, publicado no DOE Nº 12.661, de 21/10/2019. Entretanto, em cumprimento às determinações do Decreto Municipal nº 3.294/2012, tendo como base a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101/00, e os demais instrumentos legais aplicáveis à matéria. No exercício de 2019, foi feita uma designação de servidor para exercer essa atividade, por meio da Portaria nº 048/2019, 13 de fevereiro de 2019.

A unidade de Controle Interno está inserida na estrutura organizacional do RBPREV e localizada na Travessa Campo do Rio Branco nº 412, bairro Capoeira. Na Unidade responde um servidor, cuja função é de Controle Interno. Ademais, consta de recursos materiais para a execução dos trabalhos o que segue: 1(uma) mesa, 1 (um) computador com acesso internet e impressora conectada em rede para uso de toda a equipe do RBPREV, 1 (uma) cadeira, bem como acesso aos seguintes sistemas: Sistema Integrado de Gestão Pública – WEBPÚBLICO, Sistemas de controle do Tribunal de Contas do Estado do Acre e o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV.

Com atribuições de elaborar atividades de acompanhamento de gestão de forma sistematizada e disciplinada, o controle interno atua para evitar possíveis ocorrências de eventos inesperados, tanto nas contratações ou execuções como nas despesas de pessoal, e salvaguardar bens e ativos. Assim, atua de modo a evitar desperdícios dos recursos públicos, prezando pela legalidade dos atos e evitar perdas ou uso indevido dos bens públicos.

XII. DAS AÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO RBPREV

As ações planejadas pela Unidade de Controle interno do RBPREV – UCI, constantes no Plano Anual de Atividades – PAA, de 2018, foram desenvolvidas e atendidas dentro das metas estabelecidas. As ações foram medidas por meio de análises processuais, diligências quando o caso requeria, assessorando as diretorias quando demandado entre outras tarefas tais como:

- Auxílio à prestação de contas de encerramento do exercício financeiro de 2018 e 2019;
- A elaboração do Plano Anual de Atividades – PAA para os exercícios de 2018 e 2019;
- Conferência mensal dos demonstrativos contábeis e financeiros da unidade FFIN;



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



- O certificado do controle interno, peça que compõe a prestação de contas anual da autarquia, referente às contas da unidade FFIN;
- Relatório de gestão do controle interno, referente a unidade FFIN, instrumento que integra a prestação de contas ao TCE;
- Conferência dos demonstrativos contábeis e assinatura no sistema de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Acre, referente ao exercício de 2018 e 2019;
- Conferência e assinatura dos demonstrativos contábeis, referentes aos meses de janeiro a dezembro no sistema de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE;
- Acompanhamento da execução dos lançamentos contábeis das receitas da unidade;
- Avaliação dos registros e das demonstrações contábeis, realizados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público;
- Verificação das receitas de contribuição;
- Conferência das disponibilidades financeiras, depositada na instituição financeira contratada, a qual evidência a integridade dos saldos bancários através dos extratos de conta corrente e extratos de investimento com os demonstrativos contábeis;
- Participação nas reuniões do Comitê de Investimentos do RBPREV, na condição de membro suplente que aconteceram durante o exercício de 2019;
- Avaliação da programação orçamentária e financeira, mediante avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA, priorizadas na LDO e efetivadas na execução orçamentária e financeira de 2019;
- Acompanhamento do cumprimento dos prazos para envio dos demonstrativos exigidos para regulação do Instituto junto à Secretaria Nacional de Previdência e verificação se as informações enviadas estão corretas, mediante calendário disponibilizado pela Secretaria da Previdência.

XIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto, o presente relatório traz as ações executadas pelo Controle Interno na unidade do Fundo Financeiro no exercício de 2019, de modo a observar o cumprimento da missão institucional do RBPREV que é o pagamento das aposentadorias e pensões, para o atendimento aos aposentados e pensionistas do



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
Unidade de Controle Interno - UCI

poder executivo e legislativo, o qual configura o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

Quanto às atividades contábeis, o acompanhamento foi contínuo tendo em vista que o servidor designado para a função do controle interno faz a conferência dos documentos do Portal do Gesto do TCE. Este servidor da Unidade de Controle Interno do RBPREV, no exercício de 2019, buscou implementar e aprimorar os procedimentos para que as demandas estabelecidas no Plano Anual de Atividades do Controle Interno do RBPREV bem como ajuda na elaboração dos fluxos dos procedimentos previdenciários aprovados no manual e do regimento interno para melhor visualização das responsabilidades de cada setor.

Por fim, após análise dos documentos e exames realizados, consoante normas, provas em registros correspondentes, a Unidade de Controle Interno do RBPREV considera, nos limites dos demonstrativos disponibilizados pela contabilidade do RBPREV, que a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Financeiro, no exercício de 2019, atendeu as determinações legais previstas, atingindo as metas e diretrizes previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019.

Rio Branco – AC, 02 de março de 2020.

Marcelo Luiz de Oliveira Costa
Designado a responder pela Unidade de
Controle Interno do RBPREV
Portaria 049/2019

Ciente:

Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.